

LEI Nº 7.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

ANEXO X

TABELA DE RECEITA Nº IX

TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFA

Código	Tipo	Valor (R\$)
01.00	Licença Ambiental– LA- ERB’s.....	
01.10	ERB’s	1.500,00
01.20	Posto de Combustível:	
01.21	até 800 m².....	
01.22	acima de 800m².....	1.500,00
		2.500,00
01.30	Parcelamento do Solo Urbano:	
01.31	até 5 há. de área de terreno.....	3.500,00
01.32	de 5,01 há. até 10 há. de área de terreno.....	6.000,00
01.40	Empreendimentos Residenciais, Comerciais e Mistos – conforme área de terreno:	
01.41	até 5.000 m²	1.500,00
01.42	de 5.001 m² até 15.000 m²	2.500,00
01.43	acima de 15.001 m²	4.500,00
01.50	Atividades Comerciais, conforme área de atividade (TVL):	
01.51	até 300 m²	100,00
01.52	de 301 ate 1.500m²	300,00
01.53	acima de 1.501 m²	500,00
01.60	Atividades de serviço, conforme área de atividade (TVL)	
	até 500 m²	
01.61	de 501 ate 1000 m²	100,00
01.62	acima 1000 m²	300,00
01.63		500,00
01.70	Atividades Industriais, conforme área de atividade (TVL)	
	até 1000 m²	
01.71	acima de 1.000 m²	1.500,00
01.72		3.000,00
02.00	Licença de Localização – LL	
02.10	Parcelamento do solo urbano – acima de 10ha	6.000,00

02.20	Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional ocupação, independente do porte.....	6.000,00
03.00	Licença de Implantação – LI	
03.10	Parcelamento do solo urbano - acima de 10ha .	7.500,00
03.20	Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional ocupação, independente do porte	7.500,00
04.00	Licença de Operação – LO	
04.10	Parcelamento do solo urbano - acima de 10ha ..	9.000,00
04.20	Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional ocupação, independente do porte.....	9.000,00

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 28/12/06.